



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 085/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

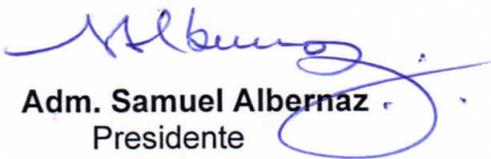
Art. 1º - Designar a servidora, Thayanne Dourado Lima, OAB GO 58462, a responsabilidade pela Gestão do Contrato Nº 04/2021/CRA-GO e suas renovações, celebrado com a empresa BARBOSA, LOLI E OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.434.565/0001-04, empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para o CRA/GO.

Art. 2º - Designar a servidora, Thayanne Dourado Lima, OAB GO 58462, a responsabilidade pela Gestão do Contrato Nº 39/2022/CRA-GO, celebrado com a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, empresa para a execução do projeto: "CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO)"

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás,
em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192